

TRANSIÇÃO

WORKSHOP NOVO MARCO DO TRIP

CONTEXTUALIZAÇÃO

Art. 47

da Lei 10.233/2001:

*“Art. 47. **A empresa autorizada** não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da outorga da autorização ou do início das atividades, **devendo observar as novas condições** impostas por lei e pela regulamentação, que lhe fixará **prazo suficiente para adaptação**”.*

Acórdão 230

2023 – TCU:

9.3.2. para o deferimento de novas autorizações do TRIP, inclusive dos pedidos protocolados e pendentes de deliberação – com seu deferimento ou arquivamento –, observe o estabelecido no art. 47-B da Lei 10.233/2001, alterado pela Lei 14.298/2022, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na aludida norma;



QUAIS OS OBJETIVOS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO?



OBJETIVOS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

01

Adequação de cadastro de veículos, motoristas e instalações

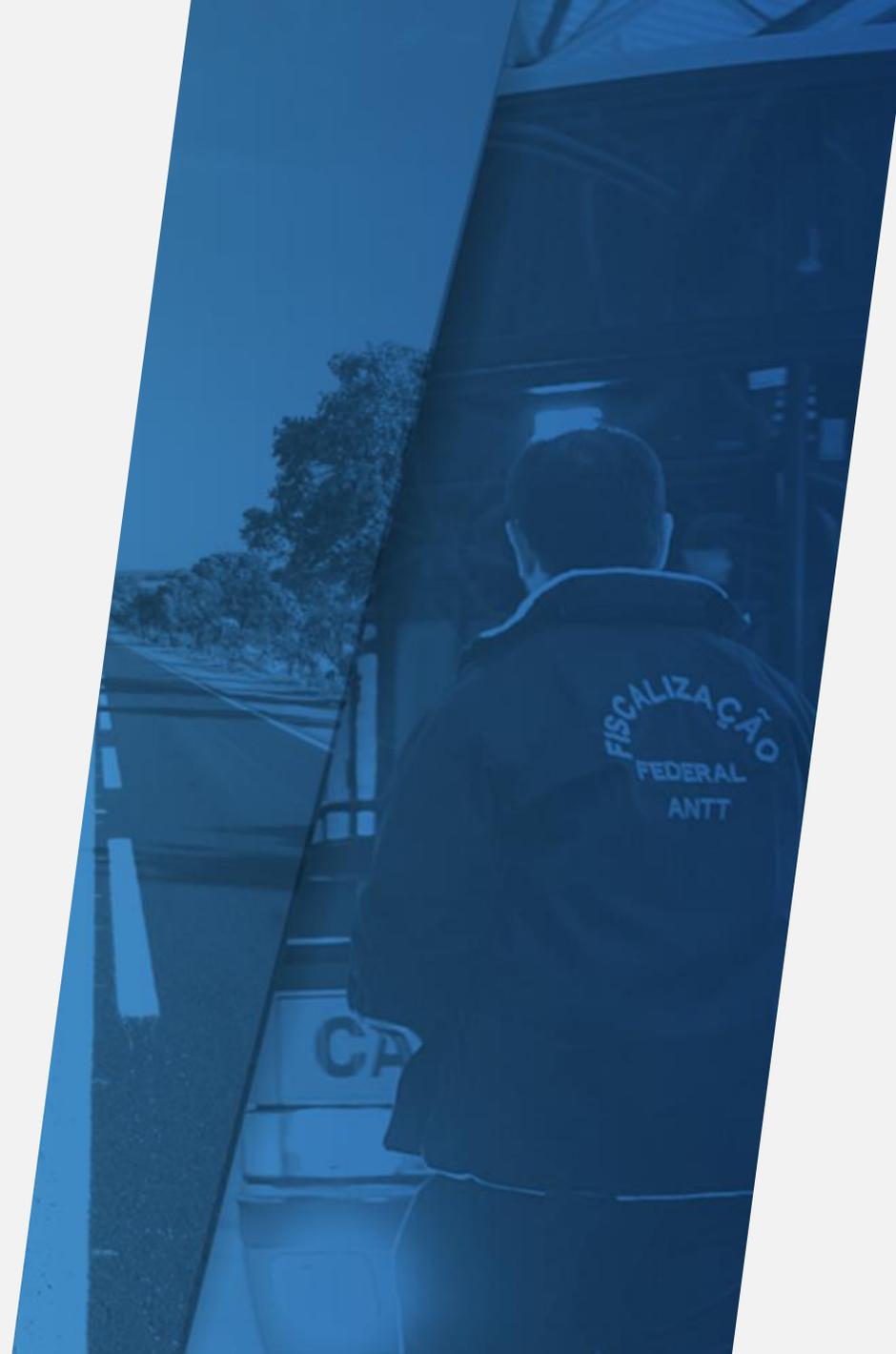
02

Adequações das autorizações (antigo TAR + LOP para habilitação + TAR)

03

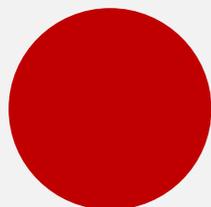
Adequação dos requerimentos de LOP pendentes de análise e decisão

QUAL A DURAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO?

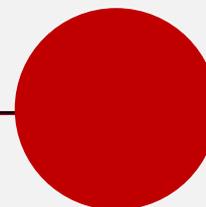


DURAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

180 dias
a partir de 1º/fev/24



Pode ser encerrado
antecipadamente



Adequações podem ser
concluídas após esse prazo



**ALÉM DAS ADEQUAÇÕES,
SERÃO ANALISADOS
NOVOS REQUERIMENTOS
DURANTE O PERÍODO DE
TRANSIÇÃO?**



Requerimentos durante o período de transição

1

Nova Habilitação

2

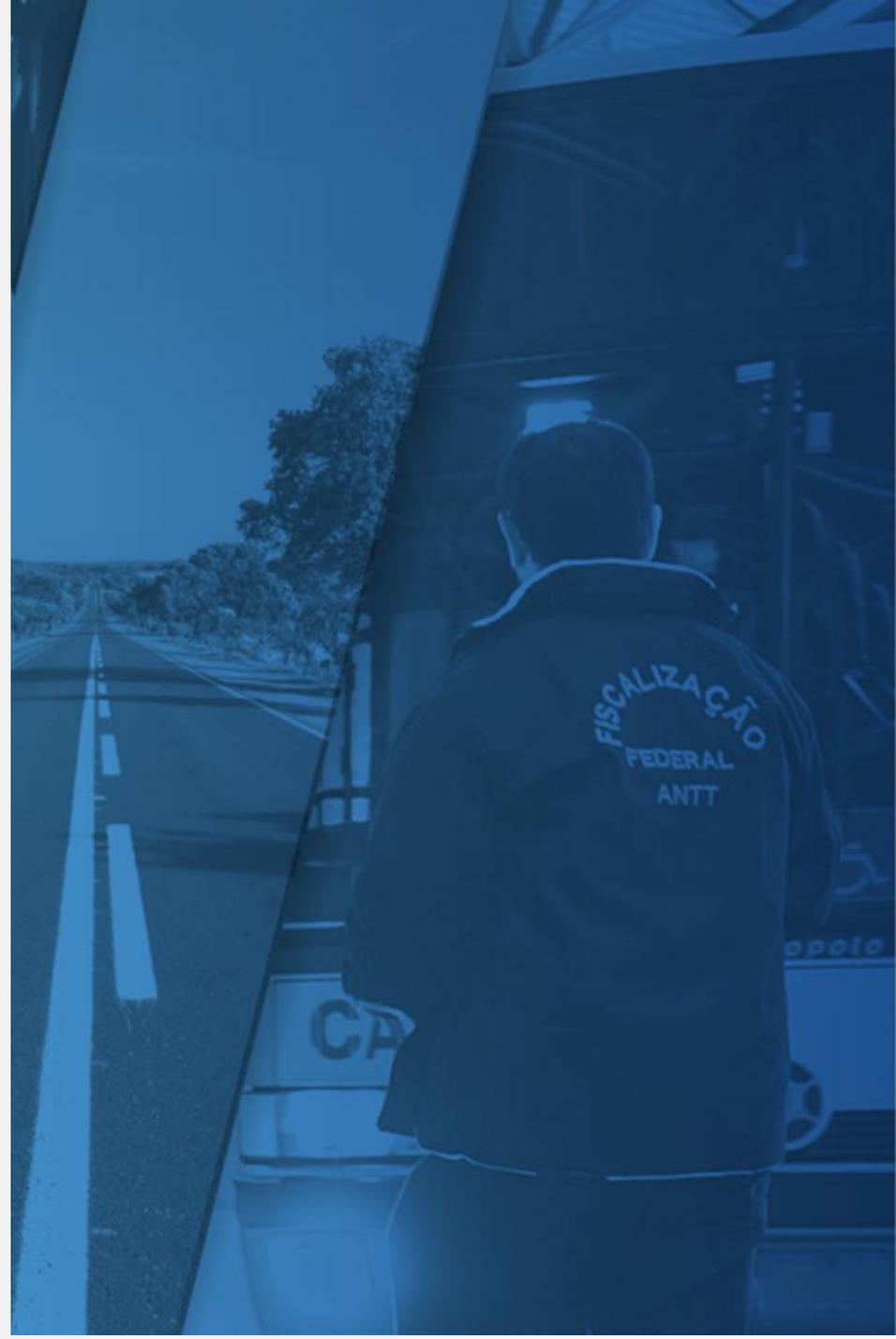
Cadastro de novos veículos e motoristas para autorizações vigentes

3

As seguintes modificações operacionais de serviços existentes (Resolução 5.285/2017):

- Supressão de linhas ou seções
- Ajuste de itinerário
- Quadro de horários
- Pontos de parada, apoio e terminais rodoviários

COMO OCORRERÁ A ADEQUAÇÃO DOS ANTIGOS TAR?



ADEQUAÇÃO DO ANTIGO TAR NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

1º

Passo: transportadora
receberá notificação da ANTT

2º

Passo: a empresa acessará o Sishab2. dentro
de 30 dias, a contar do recebimento da
notificação, para inclusão da documentação
de habilitação

3º

Passo: A Supas abre o processo
administrativo para avaliação do pedido

4º

Passo: SUPAS decide pelo deferimento ou
indeferimento da habilitação

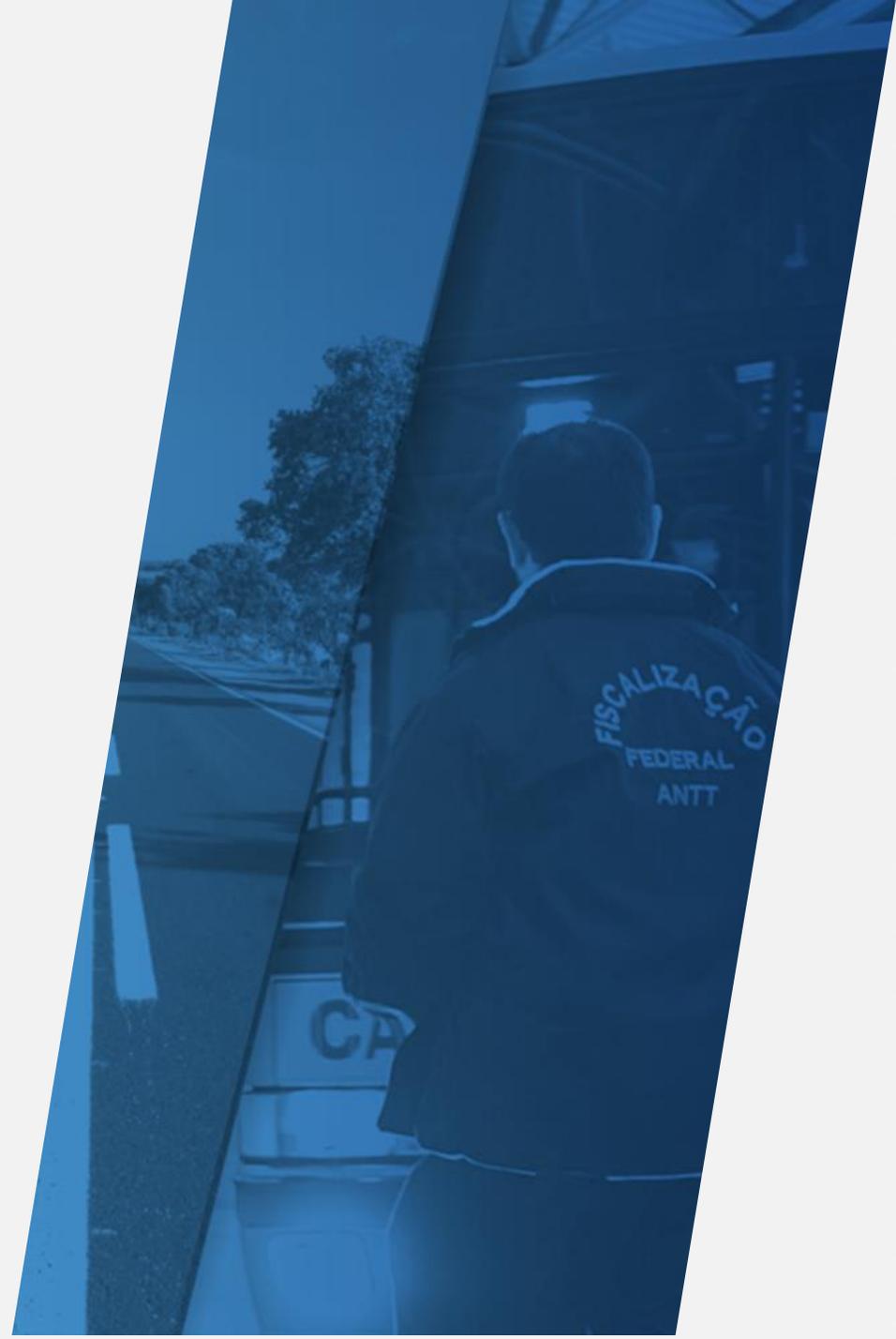
ADEQUAÇÃO DO ANTIGO TAR : NOVA HABILITAÇÃO

Antigo TAR

Documentação desatualizada: fora do período de 3 anos do art. 24 da Res. 4.770/2015: toda documentação de habilitação da Res. 6033/2024.

Documentação atualizada: dentro do período de 3 anos documentação da art. 24 da Res. 4.770/2015: só nova da Res. 6033/2024.

QUAIS OS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO?



NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Regularidade Jurídica

Inidoneidade, cassação ou caducidade nos últimos 5 anos:

Declaração de ausência de proprietário ou sócios com + de 20% do capital votante;

Declaração de a empresa não ter sido fruto de transformação, incorporação, cisão ou fusão

Declaração de compromisso

Consumidor.gov

SAC

Autorização de compartilhamento BP-e

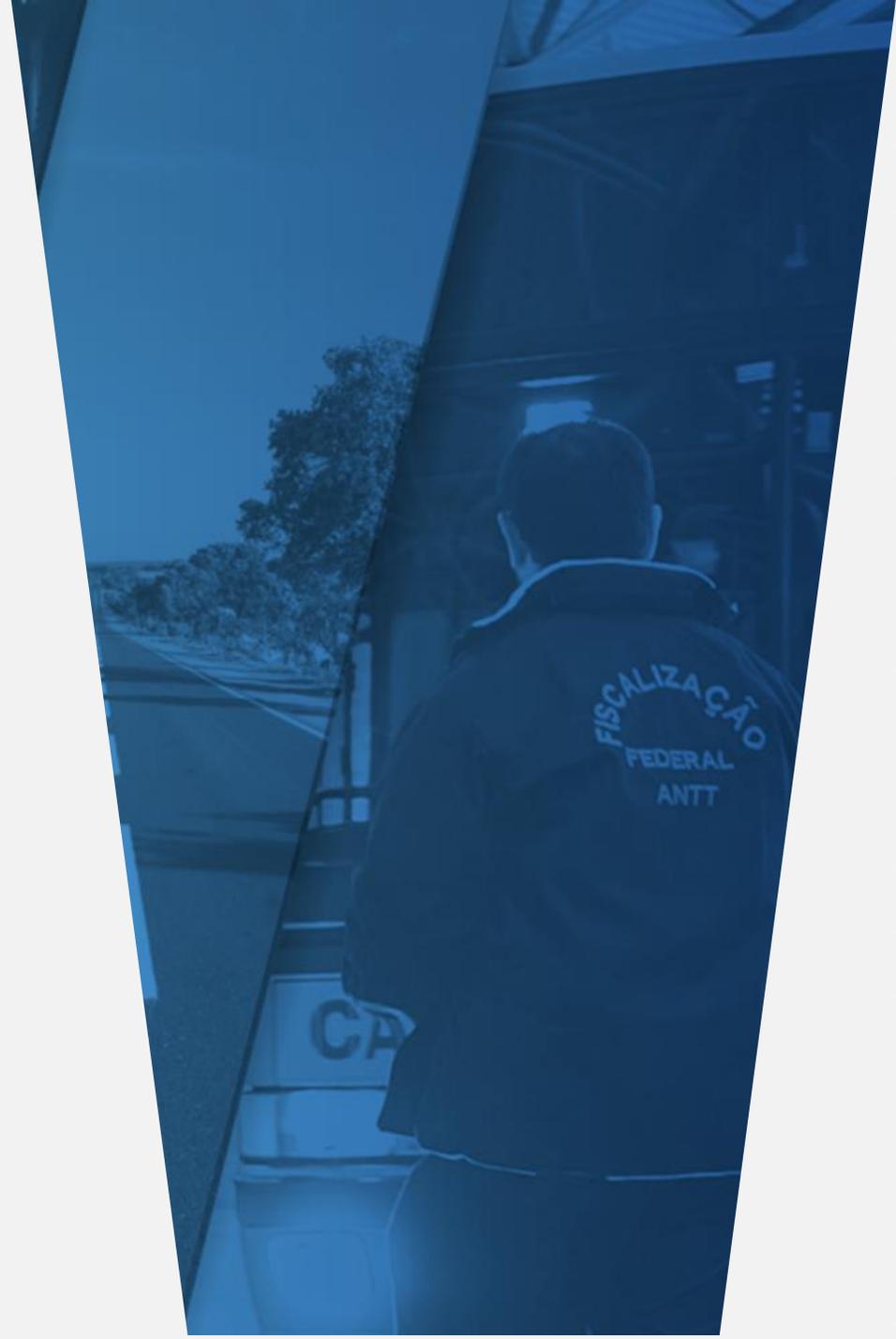
Certidão da Justiça Federal e Estadual dos administradores (crimes específicos)

Ata da assembleia ou documento de eleição dos administradores

NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



COMO OCORRERÁ A ADEQUAÇÃO DAS ANTIGAS LOP?



ADEQUAÇÃO DA LOP NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

1

Passo: transportadora receberá notificação da ANTT

2

Passo: a empresa acessará o Sigma dentro de 30 dias, a contar do recebimento da notificação, para validar/ajustar o pré-cadastro de suas linhas (LOP)

- Única linha:
 - Linhas que possuam as mesmas seções (principal e intermediárias)
- Ponto de seção:
 - Terminais adicionais dentro de regiões metropolitanas
- Consórcio:
 - Empresa líder indica as linhas de cada consorciada
 - Consórcio mantém a operação até o término da transição

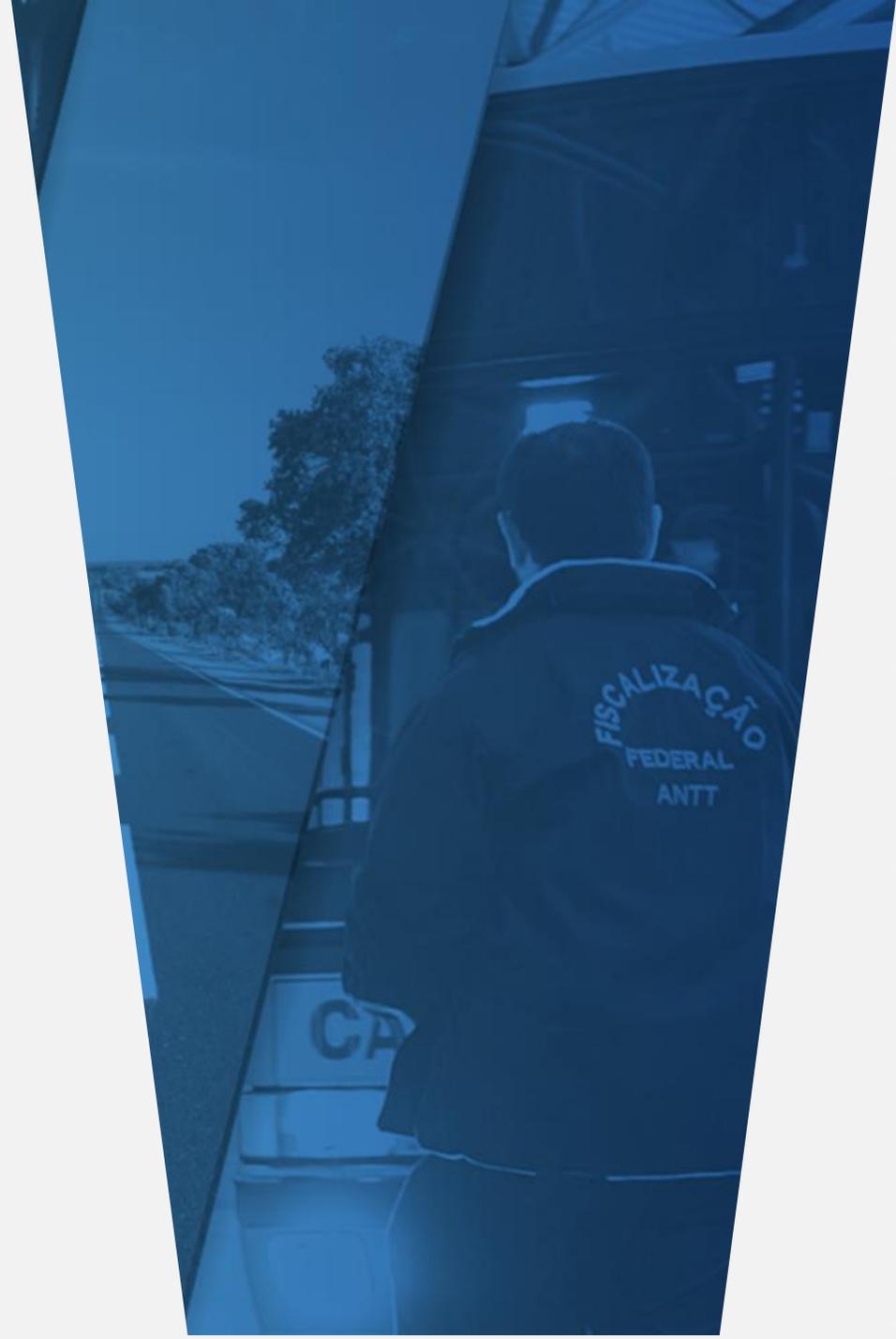
3

Passo: A Supas abre o processo administrativo para emissão dos TAR

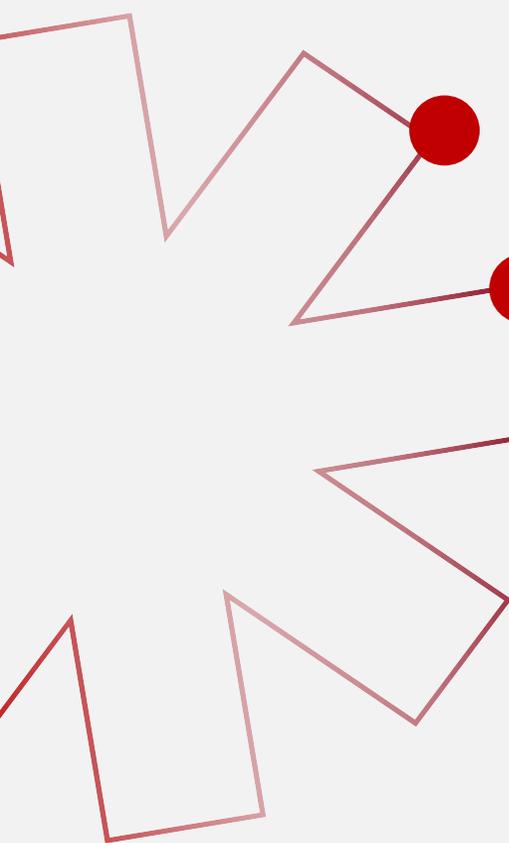
4

Passo: publicação dos TAR

COMO OCORRERÁ A ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E INSTALAÇÕES?



ADEQUAÇÃO DE CADASTRO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E INSTALAÇÕES



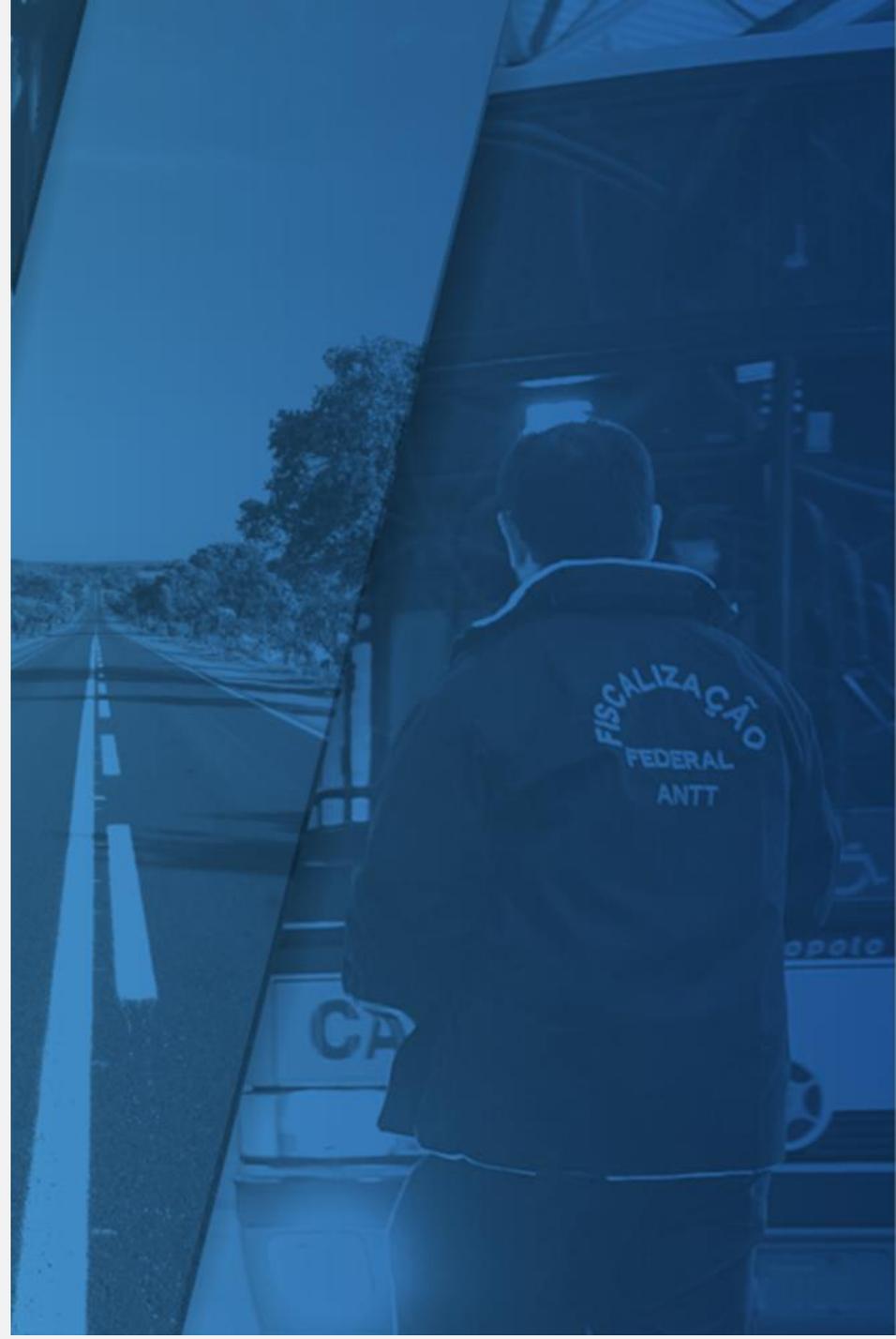
Veículos, motoristas e instalações continuam cadastrados

As adequações se iniciarão a partir da notificação da Supas para adequação das TAR e LOP

Após o período de transição serão desabilitados os cadastros que não atendam à Resolução 6.033/2023

Exceção: se a ANTT tiver iniciado e não tiver concluído dentro do período de transição, a adequação ficará a cargo deste Agência

COMO OCORRERÁ A ADEQUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE LOP PENDENTES NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA RES. 6033/2023?



ADEQUAÇÃO DE LOP PENDENTE DE ANÁLISE NA DATA DA RES. 6.033/2023

1º

Passo: As transportadoras receberão **notificação da ANTT**
(Empresas com requerimentos da Res. 4.770/2015 e da Res. 6.013/2023)

2º

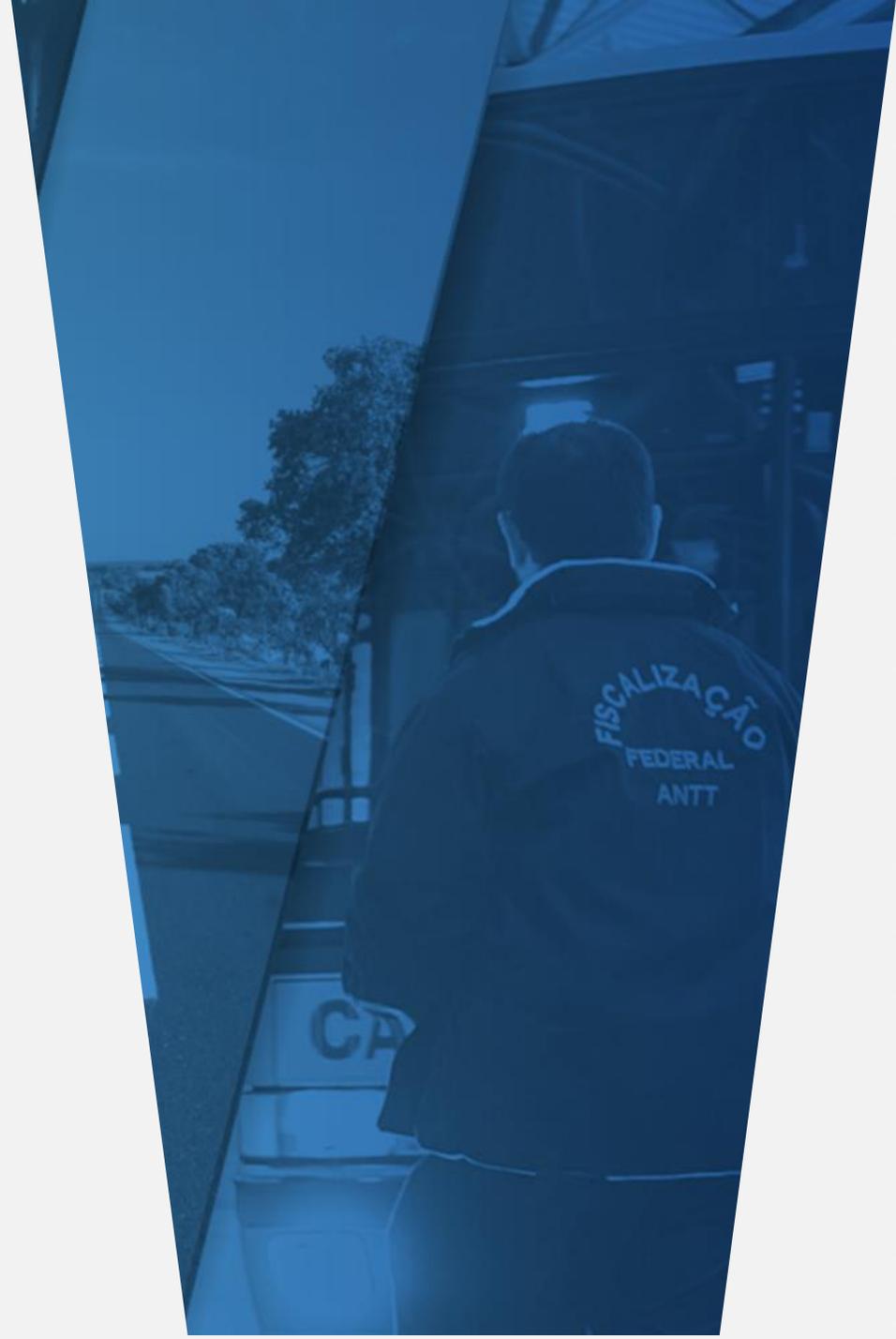
Passo: a empresa terá 30 dias, a contar do recebimento da notificação, para informar os mercados que pretende operar, limitados aqueles objeto do requerimento original

3º

Passo: as solicitações dos mercados serão submetidas a janelas:

- Mercado não atendido ou monopolista: janela extraordinária após a transição
- Mercado com mais de um operador: 1ª janela ordinária

A SUPAS ELABOROU ALGUNS DOCUMENTOS PARA FACILITAR O PERÍODO DE TRANSIÇÃO?



INFORMAÇÕES DA TRANSIÇÃO

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

O que você procura?

Redes sociais da ANTT

Ações da ANTT para ajudar o Rio Grande do Sul

INOVAÇÃO JURÍDICA E REGULATÓRIA
ANTT aprova primeiro acordo na Câmara COMPOR com a Via Eco 050

Passageiros Cargas Rodovias Ferrovias Fiscalização Dutovias

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

O que você procura?

PASSAGEIROS

Audiências Públicas Legislação Sistemas Comunicados Passe Livre

AÇÕES DA SUPAS SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL
CLIQUE AQUI

o seu benefício **CONSULTA ÔNIBUS**
PASSAGEIRO, CONSULTE O CADASTRO DO VEÍCULO JUNTO A

NOVO MARCO DO TRIP

CLIQUE AQUI PARA SAIBER MAIS

INFORMAÇÕES DA TRANSIÇÃO

The screenshot shows the website interface for the Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). At the top left, there is a hamburger menu icon and the text 'Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT'. To the right is a search bar with the placeholder text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. Below the header is a breadcrumb trail: a home icon followed by '> Assuntos > Passageiros > Novo Marco TRIP'. The main heading is 'Novo Marco TRIP'. Below this heading, there are six light gray rectangular buttons arranged in two rows. The first row contains four buttons: 'Cartilha', 'Comunicados', 'Nota Explicativa', and 'Outras dúvidas (formulário)'. The second row contains two buttons: 'SIGMA' and 'FAQ - Perguntas e Respostas'.

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

O que você procura?

> Assuntos > Passageiros > Novo Marco TRIP

Novo Marco TRIP

Cartilha

Comunicados

Nota Explicativa

Outras dúvidas (formulário)

SIGMA

FAQ - Perguntas e Respostas

COMUNICADOS ATÉ 23/05/24

COMUNICADO 1 – 08/02/2024: novos cadastros de motoristas

COMUNICADO 2 – 08/02/2024: novos cadastros de veículos

COMUNICADO 3 – 15/02/2024: disponibilização da cartilha e formulário
(dúvidas : novomarcotriip@antt.gov.br)

COMUNICADO 4 – 11/03/2024: concessão de benefícios e gratuidades

COMUNICADO 5 – 28/03/2024: SIGMA

COMUNICADO 6 – 01/04/2024: Workshop do Sistema SIGMA

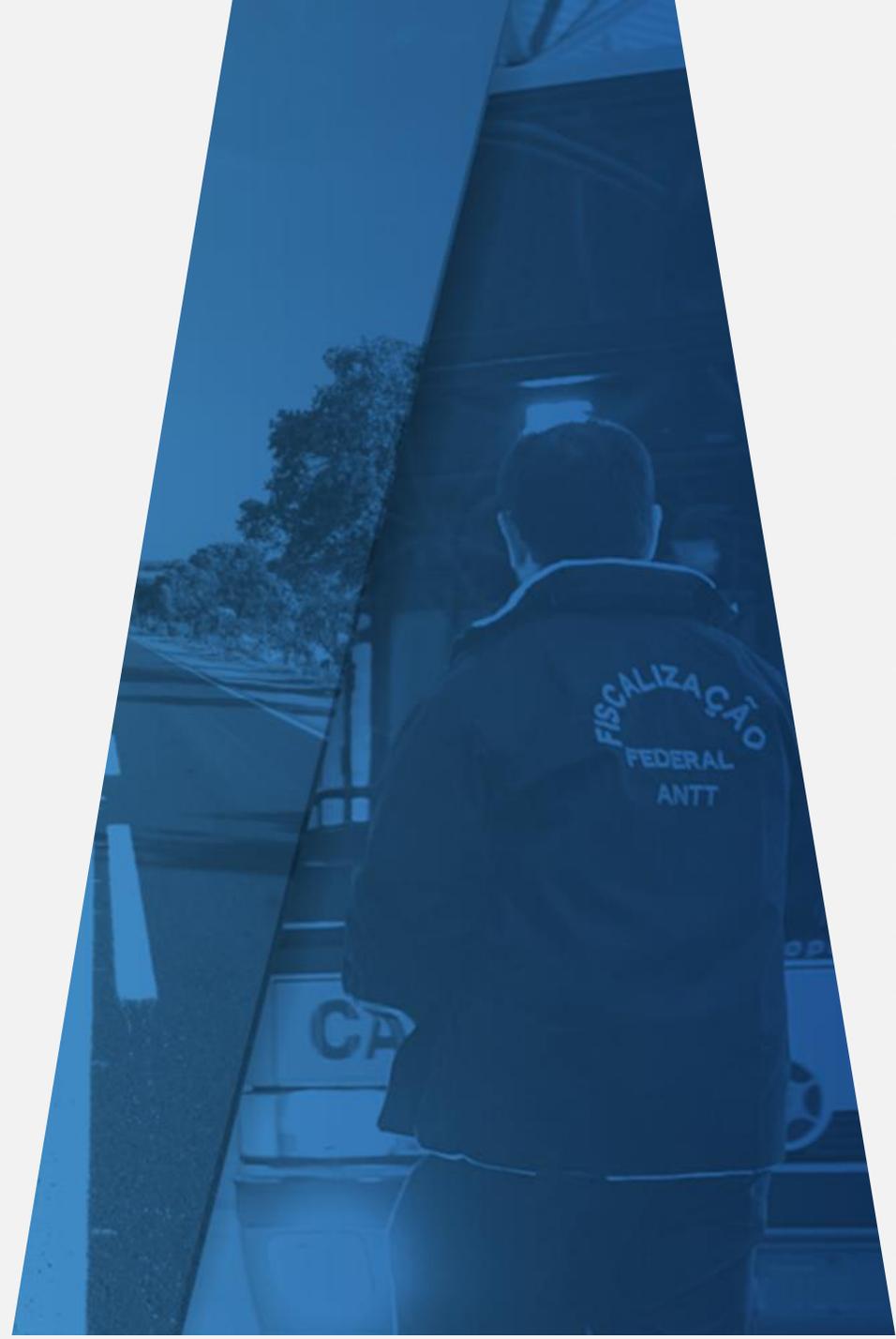
COMUNICADO 7 – 01/04/2024: Envio de dados de movimentação de passageiros

COMUNICADO 8 – 11/04/2024: Interface - MONITRIIP

COMUNICADO 9 – 10/05/2024: Workshop Novo Marco TRIIP

COMUNICADO 10 – 14/05/2024: Esclarecimentos dúvidas a respeito de aspectos da fiscalização do TRIIP

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO?



PRÓXIMOS PASSOS DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

1º

Passo: Workshop Sishab2 (habilitação, motoristas e veículos)

2º

Passo: Notificações das transportadoras que possuem autorizações antigas (TAR e LOP) para adequação à Res. 6.033/2023 (Habilitação e novos TAR)

OBRIGADO

